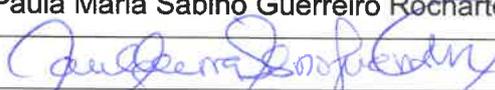
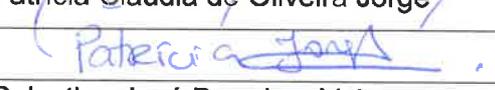
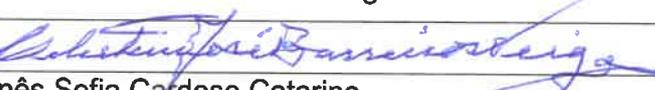
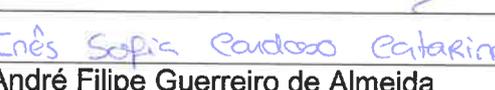


REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata número um de dois mil e vinte e um

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, nas instalações da Junta de Freguesia, o novo executivo da Junta de Freguesia de Vendas Novas, eleito na reunião de instalação do dia catorze de outubro na sequência dos resultados obtidos nas eleições autárquicas de vinte e seis de setembro de dois e mil e vinte e um, com a presença dos seguintes elementos: _____

Presidente	Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim 
Vogal	Patrícia Cláudia de Oliveira Jorge 
Vogal	Celestino José Barreiros Veiga 
Vogal	Inês Sofia Cardoso Catarino 
Vogal	André Filipe Guerreiro de Almeida 

A ordem de trabalhos foi a seguinte: _____

Ponto um: Eleição do Secretário e do Tesoureiro. _____

Ponto dois: Designação do substituto legal. _____

Ponto três: Distribuição dos cargos, funções, pelouros e regime de funções e delegação de competências. _____

Ponto quatro: Designação da funcionária de apoio e assessoria à Assembleia de Freguesia.

Ponto cinco: Assinatura de cheques e contas bancárias. _____

Ponto seis: Periodicidade das reuniões. _____

Ponto sete: Horário de expediente. _____

Ponto oito: Outros assuntos relevantes para a Junta de Freguesia. _____

A presidente deu início à reunião cumprimentando os restantes membros do executivo prosseguindo com o ponto um, eleição do Secretário e do Tesoureiro. A Presidente apresentou proposta: Patrícia Cláudia de Oliveira Jorge – Secretária; Celestino José Barreiros Veiga – Tesoureiro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

Prosseguiu-se para o ponto dois, tendo sido designada como substituta legal a secretária Patrícia Cláudia de Oliveira Jorge, conforme a lei 75/2013 de 12 de setembro, nos termos do artigo 18º nº 2, alínea b). _____

Relativamente ao ponto três, distribuição dos cargos, funções, pelouros, regime de funções e delegação de competências, ficou determinado o seguinte: a Presidente Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim, que assumirá funções a tempo inteiro, ficará com as áreas relativas à coordenação geral, proteção civil, relações com o município e com outras freguesias, recursos humanos, urbanismo e meio ambiente, comunicação e informação e o cemitério das Piçarras; a Secretária Patrícia Cláudia de Oliveira Jorge ficará com as áreas da saúde e ação social; o Tesoureiro Celestino José Barreiros Veiga ficará com as áreas relativas à administração financeira e desenvolvimento económico (em conjunto com a Presidente); a Vogal Inês Sofia Cardoso Catarino terá as áreas da educação e juventude e o Vogal André Filipe Guerreiro de Almeida ficará com as áreas do desporto, e movimento associativo. Os Vogais Inês Sofia Cardoso Catarino e André Filipe Guerreiro de Almeida ficam coma área da Cultura. _____

A Junta de Freguesia deliberou delegar na Presidente da Junta todas as competências, previstas no Artigo 16º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com exceção das alíneas a), c), e), h), j), l), n), o), p), q), r), v), oo), ss), tt), xx), conforme nº1 do artigo 17º. _____

No ponto quatro, ficou designada para apoio e assessoria à Assembleia de Freguesia, a funcionária Isabel da Conceição Caeiro Gaitas Cardante. _____

No que concerne ao ponto cinco, assinatura de cheques e contas bancárias, foi deliberado manter os titulares das contas bancárias da Junta de Freguesia. Continuam a ser titulares a Presidente Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim, a Secretária Patrícia Cláudia de Oliveira Jorge e o Tesoureiro Celestino José Barreiros Veiga. Deliberou-se ainda que os cheques serão assinados pela Presidente e por um dos outros titulares da conta. _____

Passando ao ponto seis, periodicidade das reuniões, deliberou-se que as reuniões da junta se realizarão à terça-feira, duas vezes por mês, pelas dezoito horas, sendo todas elas ordinárias, nos termos do artigo 20º, nº2 da lei 75/2013 de 12 de setembro. As datas de reunião serão para o ano corrente, as seguintes: dezanove de outubro, dois de novembro, vinte e três de novembro, sete de dezembro e vinte e um de dezembro. _____

No ponto sete ficou definido que o horário de expediente é das nove horas às dezassete horas e trinta minutos. _____

Por último e relativamente ao ponto oito, quanto a representações, a Presidente poderá ser substituída por qualquer um dos membros do executivo, conforme as áreas e as disponibilidades de cada um. _____

my 8.
7
H
H

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Presidente e por mim que a secretariei. _____

A Presidente: _____

A Secretária: _____



DESPACHO

Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim, Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas, decido, nos termos e para os efeitos do artigo 18.º n.º 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, designar, para o exercício das funções de secretária à Vogal Patrícia Cláudia de Oliveira Jorge e as funções de Tesoureiro ao Vogal Celestino José Barreiros Veiga.

Vendas Novas, 15 de Outubro de 2021

A Presidente da Freguesia,



Paula Rocharte Valentim

EDITAL

DELIBERAÇÕES

Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim, Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas, torna público que na reunião extraordinária realizada no dia 15 de Outubro de 2021, se procedeu à eleição do Secretário e Tesoureiro, ficando assim a Junta de Freguesia de Vendas Novas com a seguinte composição:

Presidente – Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim

Secretária - Patrícia Cláudia de Oliveira Jorge

Tesoureiro - Celestino José Barreiros Veiga

Vogal - Inês Sofia Cardoso Catarino

Vogal - André Filipe Guerreiro de Almeida

Vendas Novas, 15 de Outubro de 2021

A Presidente da Freguesia,



(Paula Rocharte Valentim)

EDITAL

Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim, Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas:

TORNA PÚBLICO, que a Junta de Freguesia de Vendas Novas, na sua reunião realizada em 15 de Outubro, deliberou que as suas **Reuniões Ordinárias** do ano de 2021, realizar-se-ão quinzenalmente às terças-feiras na **Sede da Freguesia**, pelas **18:00 Horas**.

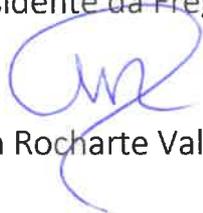
REUNIÕES ORDINÁRIAS DA JUNTA DE FREGUESIA 2021

Mês	dias	Local
Outubro	19	Sede da Junta
Novembro	2 e 23	Sede da Junta
Dezembro	7 e 21	Sede da Junta

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vendas Novas, 18 de outubro de 2021

A Presidente da Freguesia,


(Paula Rocharte Valentim)

Nota: As alterações às Reuniões Ordinárias do presente Edital serão anunciadas através de outro Edital.

As reuniões são públicas e no fim das mesmas há um período de intervenção do público onde serão prestados os esclarecimentos que eventualmente sejam solicitados.